

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS – ENFAM**  
SCES – Trecho 3, Polo 8, Lote 9, Prédio do CJF/ENFAM, 1º andar – Brasília DF  
Telefone: (61) 3319-7700

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N.  
41 DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Credencia curso compartilhado pela  
Enfam, promovido pela Universidade  
Corporativa do Tribunal de Justiça do  
Estado da Bahia.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS  
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando  
de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8  
de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14  
de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n.  
001566/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção  
na carreira, o curso Improbidade Administrativa, com carga horária total de  
40 horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Universidade  
Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nos termos dos  
processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois anos,  
contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**